

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - SESC-DF, torna pública a **convocação para a avaliação comportamental**, referente ao processo seletivo para cargos de nível superior, conforme a seguir.

1 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

1.1 A avaliação comportamental será realizada no dia **4 de julho de 2026, sábado**, no **CEM Setor Oeste**, no seguinte endereço: **Quadra SGAS 912, Módulo D - Asa Sul - Brasília/DF**.

1.2 Os candidatos serão distribuídos por turmas e horários.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

2.1 Convocação para a avaliação comportamental, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, cargo, sala e horário.

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SALA	HORÁRIO
1	15600286	ADRIANA AQUINO DIAS ALMEIDA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	1	7h30
2	15600251	ALEXANDRE FERRAZ MIRANDA DE ARAUJO	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	1	7h30
3	15600728	ANDERSON DE LIMA VIANA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	1	7h30
4	15600050	ANDREY HUDSON OLIVEIRA DUARTE	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	1	7h30
5	15600016	BRUNA LIMA VIANA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	1	7h30
6	15600493	CARINE DE ARAÚJO FONTELES	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	1	7h30
7	15600537	CARLOS EDUARDO DA SILVA BORGES	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	1	7h30
8	15600431	CRISTIANE ARAUJO PORTELA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	1	7h30
9	15600529	DANIEL BONINI VALLEIGO DE SOUZA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	1	7h30
10	15600541	DANNILO SILVA DE OLIVEIRA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	1	7h30
11	15600970	DAVID DONIZETTI DA SILVA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	2	7h30
12	15600809	DOUGLAS DOS SANTOS VASCO	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	2	7h30
13	15600081	EDUARDO DALEFFI BARBOSA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	2	7h30
14	15600555	ELIANE NUNES DA SILVA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	2	7h30
15	15600211	ELIAS ALVES DE MORAIS	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	2	7h30
16	15600497	ELLEN DE ALCANTARA DABREU ARAUJO PAIVA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	2	7h30
17	15600811	EVELIN MARTINS DAMACENO	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	2	7h30
18	15600994	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	2	7h30
19	15600783	GLEIDSON SOARES DE MORAIS	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	2	7h30
20	15600992	HELLEN VITÓRIA MENDES ALMEIDA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	2	7h30
21	15600169	HUGO LEONARDO ALVES CRUZ	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	3	7h30
22	15600924	IEDA RODRIGUES MARQUES	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	3	7h30
23	15600824	JHONNATAN QUINTO ARAGAO	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	3	7h30
24	15600936	JOILSON SILVA DOS SANTOS	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	3	7h30

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SALA	HORÁRIO
25	15600369	JOSÉ EDUARDO SILVA MELO	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	3	7h30
26	15600303	LEANDRO RAMOS SPINOLA DE SOUZA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	3	7h30
27	15600833	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	3	7h30
28	15600457	LUCAS GONÇALVES DE ARAUJO	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	3	7h30
29	15600558	LUIZ GUSTAVO MONTEIRO BRAGA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	3	7h30
30	15600013	LUIZ PAULO ALBERTO LIMA DE DEUS	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	3	7h30
31	15600888	MARCIO REIS DINIZ	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	4	7h30
32	15601028	NEMEILDO FERNANDES LOBO	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	4	7h30
33	15600351	PABLO OLIVEIRA MACHADO	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	4	7h30
34	15600563	PAULO CÉSAR PEREIRA BARRETO	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	4	7h30
35	15600137	PRISCILA TAVARES DE LIMA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	4	7h30
36	15601014	RAIMUNDO DE MOURA TEIXEIRA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	4	7h30
37	15600971	RAYANA CRISTINA DE MELO MENEZES	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	4	7h30
38	15600027	RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	4	7h30
39	15600478	RONEY COSTA PEREIRA DA SILVA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	4	7h30
40	15600628	RUAN FORNAZIERE DE SOUSA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	4	7h30
41	15600283	SARAH DOS SANTOS FREITAS	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	5	7h30
42	15600063	STHÉFANO RODRIGUES BRITO	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	5	7h30
43	15600350	TAMARA DAL MORO CIELO	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	5	7h30
44	15600220	TUISY NOGUEIRA LUZ	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	5	7h30
45	15600981	VICENTE CARLOS PEREIRA E OLIVEIRA	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	5	7h30
46	15600854	YURI FREIRE ALVES	100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	5	7h30
47	15600411	ANGELICA VIEIRA SOUSA CAMPOS	101 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (SUSTENTABILIDADE)	6	7h30
48	15600374	DANIELA DE FARIA SILVA	101 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (SUSTENTABILIDADE)	6	7h30
49	15600677	HELLEN CRISTINA DIAS DE SANTANA	101 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (SUSTENTABILIDADE)	6	7h30
50	15600875	JANAINA ADRIANA DA TRINDADE	101 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (SUSTENTABILIDADE)	6	7h30
51	15600131	KASSIA GLENDA SOUSA SILVA	101 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (SUSTENTABILIDADE)	6	7h30
52	15600490	LARA LIZ GUEDES GUIMARÃES	101 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (SUSTENTABILIDADE)	6	7h30
53	15601005	LORENA BRANCO NENO	101 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (SUSTENTABILIDADE)	6	7h30
54	15600438	LUCAS VINICIUS DE ANDRADE	101 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (SUSTENTABILIDADE)	6	7h30
55	15600338	MAYARA ARAUJO DOS REIS	101 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (SUSTENTABILIDADE)	6	7h30
56	15600021	ROGER CONRADO LOPES	101 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (SUSTENTABILIDADE)	6	7h30
57	15600245	SIRNEI SOARES MACÊDO	101 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (SUSTENTABILIDADE)	6	7h30
58	15600929	ÁDRIA VÍVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA	102 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (COMPRAS E LICITAÇÕES)	7	7h30
59	15600499	DEMÉTRIUS AUGUSTUS GONÇALVES	102 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (COMPRAS E LICITAÇÕES)	7	7h30

SEQ.	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SALA	HORÁRIO
60	15601007	FLAVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA	102 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (COMPRAS E LICITAÇÕES)	7	7h30
61	15601002	LUIZ CIRINO DA SILVA NETO	102 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (COMPRAS E LICITAÇÕES)	7	7h30
62	15600373	MICHAEL GOMES MIRANDA	102 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (COMPRAS E LICITAÇÕES)	7	7h30
63	15600922	NEOSNARDO BARBOSA NUNES JUNIOR	102 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (COMPRAS E LICITAÇÕES)	7	7h30
64	15600700	SUELLEN SANTOS DE ALBUQUERQUE MACHADO	102 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (COMPRAS E LICITAÇÕES)	7	7h30
65	15600963	VERONICA DE OLIVEIRA GUEDES	102 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (COMPRAS E LICITAÇÕES)	7	7h30

3 DA AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

- 3.1 Para a avaliação comportamental, a ser realizada no dia **4 de julho de 2026**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas nesta convocação, no descritivo da vaga.
- 3.2 A avaliação comportamental será realizada por meio de dinâmica de grupo conduzida por um psicólogo, com **duração de até 90 minutos**.
- 3.2.1 O controle do tempo de dinâmica será de responsabilidade do psicólogo.
- 3.3 A avaliação tem como finalidade verificar a compatibilidade do candidato com as competências comportamentais requeridas para o cargo e com o perfil institucional.
- 3.4 A avaliação comportamental, de caráter classificatório e eliminatório, terá pontuação máxima de **10,00 (dez) pontos**.
- 3.5 Os candidatos que obtiverem **nota inferior a 6,00 (seis) pontos** serão eliminados e não terão classificação no processo seletivo.
- 3.6 Serão avaliados os seguintes indicadores das competências necessárias ao desempenho no cargo:

COMPETÊNCIA	INDICADORES COMPORTAMENTAIS
1. COMPROMETIMENTO	1.1 Atua de forma responsável, buscando a qualidade das propostas e o alcance dos objetivos da atividade.
2. COMUNICAÇÃO	2.1 Expressa-se com clareza e objetividade, utilizando linguagem adequada e compreensível.
	2.2 Escuta atentamente e responde às contribuições dos demais de forma respeitosa
3. LIDERANÇA	3.1 Incentiva a participação dos integrantes, favorecendo a participação dos integrantes e o alcance dos objetivos.
	3.2 Conduz o grupo de forma colaborativa, favorecendo o alcance dos objetivos.
4. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	4.1 Trata as pessoas com educação, respeito e cordialidade.
	4.2 Mantém postura colaborativa nas interações com o grupo.
5. RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS	5.1 Propõe alternativas viáveis diante de problemas, mudanças ou limitações.
6. PLANEJAMENTO	6.1 Organiza as ações e os recursos de forma coerente com os objetivos a serem alcançados.
7. VISÃO DO TODO	7.1 Considera os impactos de suas decisões sobre a atividade, a equipe e os

objetivos propostos.

3.6.1 Os candidatos serão avaliados nos indicadores de cada competência, considerando o nível de evidência comportamental demonstrado durante a dinâmica, conforme critérios definidos a seguir:

NÍVEL	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA	Há plena indicação de presença da competência, evidenciada pela elevada frequência e/ou intensidade do comportamento.	1,0 ponto
APLICA	Há indicação de presença da competência, evidenciada pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	0,5 ponto
ABAIXO DO NECESSÁRIO	Há pouca ou nenhuma indicação de presença da competência, evidenciada pela baixa frequência e/ou ausência do comportamento.	0,0 ponto

3.7 A avaliação comportamental será realizada pelo Instituto Ibest no local, na data e nos horários estabelecidos nesta convocação.

3.8 O candidato somente poderá realizar a dinâmica no local e no horário designado pelo Instituto Ibest.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação comportamental.

3.10 **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação comportamental com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.**

3.10.1 Após a identificação, o candidato permanecerá isolado em uma sala de espera até o início de sua avaliação.

3.11 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação comportamental após o horário fixado para o seu início.

3.12 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da avaliação comportamental e o comparecimento no horário determinado.

3.13 No dia de realização da avaliação comportamental, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados nesta convocação, munido do documento de identidade original.

3.13.1 **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista (somente o modelo com foto); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) **apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.**

3.13.2 **Não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 3.13.1 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

3.14 O candidato que, por ocasião da realização da avaliação comportamental, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.13.1 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.15 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação comportamental, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização da avaliação, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe

de aplicação.

3.15.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.16 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação comportamental. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.17 Em hipótese alguma será aplicada avaliação comportamental fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados nesta convocação.

3.18 No dia de realização da avaliação comportamental, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, mp3, *pendrive* etc.) no ambiente de avaliação. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, esses deverão estar desligados. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

3.19 No dia de realização da avaliação comportamental, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera até o início de sua avaliação.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da avaliação comportamental será divulgado na data provável de **8 de julho de 2026**.

Brasília/DF, 30 de junho de 2026.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL - SESC-DF